Dossiê da emenda Pix 202544960002

Plano de ação 09032025-2-085617 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Cabeceiras do Piauí / 2202059
População (IBGE)	10481
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Serviços de engenharia para a pavimentação de 16,7 km de estradas vicinais na zona rural do município de Cabeceiras do Piauí/PI na localidade Lagoa de Dentro.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544960002 de Jussara Lima

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB009134

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 1.381.642,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: USINA COMERCIO DE ELETRICOS LTDA (43230352000146)

Análise: O objeto do documento é registro de preço para aquisição de material de construção em geral, enquanto o objeto declarado da emenda é serviços de engenharia para pavimentação de 16,7 km de estradas vicinais na localidade Lagoa de Dentro, incluindo elaboração de projeto básico. Não há correspondência de objeto nem menção a pavimentação, estradas ou serviços de engenharia no texto. O valor do documento (R$ 1.381.642,40) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso é apenas um indício de descompasso entre as fontes, não uma irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974004

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 294.148,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: COSTA & NEIVA LTDA - ME (11712600000107)

Análise: O objeto do documento é registro de preço para aquisição de material de construção em geral, enquanto o objeto declarado da emenda é a prestação de serviços de engenharia para pavimentação de 16,7 km de estradas vicinais na localidade Lagoa de Dentro, incluindo projeto básico. Não há menção a pavimentação, estradas vicinais ou à localidade no trecho recebido. O valor do documento (R$ 294.148,90) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Este documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974002

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 470.327,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: J N FELIX (33672157000112)

Análise: O objeto do documento é aquisição de material de construção em geral por registro de preço, enquanto o objeto da emenda é prestação de serviços de engenharia para pavimentação de 16,7 km de estradas vicinais na localidade Lagoa de Dentro. O documento não menciona pavimentação, estradas vicinais nem a localidade indicada. O valor do documento (R$ 470.327,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973995

[tce_contrato] 2026-08-21 - R$ 1.362.205,31 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a pavimentação de estradas vicinais no município de Cabeceiras do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, incluindo Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Fornecedor: ROCHA CONSTRUTORA L TDA (45651365000114)

Análise: O documento trata de pavimentação de estradas vicinais em Cabeceiras do Piauí/PI, tema compatível com o objeto da emenda. Porém, não cita a localidade Lagoa de Dentro nem os 16,7 km, e o valor do contrato (R$ 1.362.205,31) é superior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Há indício de divergência de valor e de localidade, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997891

[tce_contrato] 2026-06-17 - R$ 397.710,51 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Cabeceiras do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, incluindo Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Fornecedor: ROCHA CONSTRUTORA L TDA (45651365000114)

Análise: O documento e a emenda referem-se ao mesmo município (Cabeceiras do Piauí/PI) e ao mesmo tipo de serviço (pavimentação de vias na zona rural). Entretanto, o documento não menciona a extensão de 16,7 km nem a localidade Lagoa de Dentro, e o valor do contrato (R$ 397.710,51) é substancialmente inferior ao valor repassado na emenda (R$ 990.000,00). Há indício de possível divergência de escopo ou de valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958822

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85617/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85617/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85617/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.